

PORTARIA Nº 10/FUNOESC/2023.

Altera a constituição do Conselho de Administração da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), gestão 2023-2024.

O Presidente da **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc)**, Prof. Genesio Téó, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18, § 3º, do Estatuto,

RESOLVE :

Art. 1º Alterar a constituição do **Conselho de Administração** da Funoesc, para a gestão de 2023 a 2024, conforme segue:

I - Da Diretoria:

- a) Genesio Téó - Presidente da Funoesc;
- b) Luana Mena Barreto Lenzi – Secretária Executiva;
- c) Jarlei Sartori – Tesoureiro/Diretor Financeiro.

II - Pelos representantes das entidades mantidas:

- a) Ricardo Antonio de Marco – Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina;
- b) Jovani Antônio Steffani – Diretor do Hospital Universitário Santa Terezinha;
- c) Nadia Cristina Bonai Rodrigues – Diretora da Unidade de Educação Básica- Colégio Expressivo Xanxerê e Xaxim;
- d) Rosangela Maria Fontana - Diretor da Unidade de Educação Básica- Colégio Superação -Videira;
- e) Leoberto Ricardo Grigollo - Diretor da Unidade de Educação Básica- Colégio Superativo – Joaçaba;
- f) Eduardo Ottobelli Chielle – Diretor da Unidade de Educação Básica – Colégio Unoesc de Educação Inovadora – São Miguel do Oeste;
- g) Carla Fabiana Cazella – Diretora-geral e Responsável Administrativo-Financeira da Unoesc Videira;
- h) Vitor Carlos D’Agostini – Vice-reitor e Responsável Administrativo-Financeiro da Unoesc São Miguel do Oeste;
- i) Genesio Téó – Vice-reitor e Responsável Administrativo-Financeiro da Unoesc Xanxerê;
- j) Carlos Eduardo Carvalho – Vice-reitor e Responsável administrativo da Unoesc Chapecó;
- k) Lindamir Secchi Gadler - Pró-Reitora Acadêmica da Unoesc;
- l) Kurt Schneider - Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação da Unoesc.

Art. 2º Estabelecer que a remuneração dessa atividade está incluída nas horas de trabalho já contratadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 02/FUNOESC/2023.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 06 de março de 2023.

Prof. Genesio Téo
Presidente da FUNOESC